**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 508 /XIII-2.ª**

# RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA A INTERVENÇÃO URGENTE NA ESCOLA BÁSICA 2,3 DO ALTO DO LUMIAR, EM LISBOA

## Exposição de motivos

O Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar integra cinco escolas que se situam nas freguesias do Lumiar e de Santa Clara, no concelho e distrito de Lisboa. Constituído pelas escolas básicas das Galinheiras, Dr. Nuno Cordeiro Ferreira, Maria da Luz de Deus Ramos, Padre José Manuel Rocha e Melo (todas com jardim de infância) e Alto do Lumiar (escola-sede), integra, desde 2010, o programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP).

Segundo o Relatório da Avaliação Externa das Escolas 2013-2014, "*frequentam as várias unidades educativas 221 crianças na educação pré-escolar (10 grupos), 595 alunos no 1.º ciclo do ensino básico (26 turmas), 329 no 2.º ciclo (14 turmas, uma com percursos curriculares alternativos – PCA), 210 no 3.º ciclo (oito turmas, uma com PCA), 16 no programa integrado de educação e formação (uma turma) e 67 (três turmas) nos cursos de educação e formação, de tipo 2, de Serviço de Mesa e de Auxiliar de Ação Educativa, num total de 1438 crianças e alunos*". De acordo com o documento da Inspeção-Geral das Escolas, "*destes, 25% não beneficiam de auxílios económicos, no âmbito da Ação Social Escolar, e 11% são de nacionalidade estrangeira*". Apresenta, ainda, "*uma percentagem significativa de alunos de outras etnias (19%)*".

No ano letivo de 2011-2012, para o qual há referentes calculados, os valores globais das variáveis de contexto do Agrupamento, disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, comparados com os de outros estabelecimentos de ensino com características semelhantes são, na generalidade, desfavoráveis, nomeadamente a idade média dos alunos, o número de alunos por turma, a percentagem de docentes dos quadros e as habilitações dos pais. No ano letivo de 2010-2011, para o qual também existem referentes calculados, os valores das variáveis de contexto eram, igualmente, desfavoráveis.

A escola-sede do Agrupamento, a Escola Básica 2,3 do Alto do Lumiar, inaugurada em 1986, localiza-se numa zona em crescimento populacional e, apesar das várias designações que teve ao longo dos anos, não teve, até ao momento, qualquer tipo de remodelação nem acompanhou a evolução das disciplinas e normas de segurança, assim como as acessibilidades para pessoas com deficiência motora.

Nos últimos anos, a deterioração progressiva da Escola Básica 2,3 do Alto do Lumiar faz com que as mais de 550 crianças que a frequentem enfrentem todos os dias situações que, além de perigosas, não dignificam a comunidade nem permitem uma plena aprendizagem: janelas partidas e telhados danificados, chovendo dentro das salas de aula; pavimento degradado, com tacos de madeira soltos; quadros de "ardósia" encostados à parede por falta de parafusos, constituindo um perigo para alunos e professores; sistema elétrico inteiramente degradado, com fios descarnados, candeeiros suspensos por fios e infiltrações no sistema, representando um elevado perigo para todos na escola.

Os telhados de amianto nos pavilhões encontram-se partidos, representando grave perigo para a saúde toda a comunidade escolar que, no inverno e por falta de aquecimento, se vê obrigada a levar mantas e a vestir vários casacos, luvas e gorros para combater o frio dentro das salas de aula.



A escola não dispõe de auditório, pelo que não se pode reunir a comunidade educativa nem se podem realizar as tradicionais apresentações dos trabalhos dos alunos à comunidade e também não tem um pavilhão gimnodesportivo, o que obriga os alunos a frequentar as aulas de educação física em recinto escolar descoberto, quaisquer que sejam as condições meteorológicas

Também a impossibilidade de abertura da uma sala UAM - Unidade de Apoio à Multideficiência - obriga a que os alunos portadores de deficiência tenham de deslocar-se para a na EB1/JI Padre José Manuel Rocha e Melo, em função das condições de acessibilidade.

Tudo isto consubstancia um cenário de grande preocupação, que nega às crianças e jovens as condições de aprendizagem e formação a que têm direito e que lhes devem ser garantidas pela escola, nos termos da Constituição da República.

Apesar das várias diligências das direções que já exerceram funções no agrupamento, alertando para a degradação da escola, todos os esforços têm sido em vão. Fizeram-se apenas arranjos de força maior, como o caso do telhado de um dos pavilhões que, por causa chuva, colocou em risco a segurança de alunos, docentes e não docentes; ou o arranjo do quadro elétrico por não suportar a carga e não executar as funções para as quais foi instalado.

Numa resolução do Conselho de Ministros do XIX Governo, foi aprovada a realização da despesa até ao montante de 340 410 109 Euros, relativa à execução do Programa de Modernização do Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário para o triénio 2015-2018. Prova-se assim a existência de um estudo de intervenção, de uma verba respetiva e, sobretudo de uma decisão quanto à necessidade de atuação.

É prioritário garantir na Escola Básica 2,3 do Alto do Lumiar condições físicas que permitam o desenvolvimento normal da missão da escola, escola essa inserida numa comunidade que precisa - e merece - de um serviço público de qualidade.

**Nestes termos, e na convicção de que o atual Governo, em sede de Orçamento de Estado, garantirá a consequente dotação orçamental, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que tome as medidas legislativas e administrativas necessárias ao início de um processo de intervenção na Escola Básica 2,3 do Alto do Lumiar com a maior urgência, a fim de que os alunos e restantes intervenientes tenham condições para aprenderem, ensinarem e prestarem os serviços necessários, segundo a função de cada um.**



Palácio de S. Bento, 11 de outubro de 2016.

Os Deputados

Nuno Magalhães

Helder Amaral

Cecilia Meireles

Ana Rita Bessa

Telmo Correia

Assunção Cristas

Isabel Galriça Neto

Teresa Caeiro

Filipe Lobo d'Álcaro

Vânia Dias da Silva

Pedro Mota Soares

Patricia Fonseca

Álvaro Castello-Branco

António Carlos Monteiro

João Almeida

4

João Rebelo

Filipe Anacoreta Correia

Ilda Araújo Novo